ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LGBTI+ — 11/06/2026

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de 2026, às 14h30, na Sala de Situação, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR, 81630-020, em formato *híbrido* por meio do *link* fornecido para todos os membros, do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia**. Representantes Governamentais: Titular Governamental:** Douglas Novelli (SEJU); Sandra Márcia (DEPEN); **Suplente Governamental:** Daniele Cristina Mariano De Lima (SEEC); **Titular Governamental:** Gizele Cristina Carneiro (SEED); **Suplente Governamental:** Lucimar Godoy (SESA); **Titular Governamental:** João Eduardo (SEMIPI). **Representantes da Sociedade Civil: Titular da Sociedade Civil:** Mateus César Costa (Grupo Dignidade); **Suplente da Sociedade Civil:** Alberto Alexandre Schmitz (Grupo Dignidade); **Titular da Sociedade Civil:** Jesus Bolivar (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras); **Titular da Sociedade Civil:** Thais Boa Morte (Associação Flor de Lis LGBT); **Titular da Sociedade Civil:** Fabian Algarte Da Silva (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades IBRAT); **Suplente da Sociedade Civil:** Thannara útana isis (Instituto Brasileiro de Transmasculinidades IBRAT); **Titular da Sociedade Civil:** Lucas Siqueira Dionisio (Centro Paranaense da Cidadania – CEPAC). **Representantes/Convidados/Colaboradores/Ouvintes:** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU); Jhontan Stadler (CODH-SEJU); Ana Baetariz (UFPR); Izabele da Silva Castro(UFPR). **Justificativa de Ausência:** Ali Davis de Souza e Silva (SETI) . **1. Abertura:** A princípio, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata e passa a palavra para o Coordenador do Comitê LGBTI+, Mateus César Costa (Grupo Dignidade) que cumprimenta todos (as). Logo após deu-se início à Reunião do Comitê LGBTI+. **2.**

Aprovação da Pauta: No momento destinado à aprovação da pauta, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), tomou a palavra e informou que a pauta havia sido previamente encaminhada aos(às) conselheiros(as), inclusive por meio do grupo oficial de comunicação do Comitê. Em seguida, questionou se havia alguma proposta de inclusão ou alteração dos itens previstos. Na oportunidade, o Coordenador propôs a inclusão do ponto de pauta referente à proibição da participação de adolescentes trans nos torneios estaduais, considerando a relevância e a atualidade do tema para o Comitê. Também propôs a inversão da ordem dos trabalhos, sugerindo que a oitiva da Prof.ª Sibeli fosse realizada como primeiro ponto da reunião, antes dos demais temas da pauta. Justificou a alteração considerando a disponibilidade da convidada e o fato de que a participação dela havia sido amplamente divulgada, atraindo também pessoas interessadas especificamente nesse momento da reunião. Ressaltou que, dessa forma, após a realização da oitiva, a professora poderia ser liberada e o Comitê daria continuidade à apreciação dos demais assuntos de maneira mais organizada. Não havendo manifestações contrárias, as propostas de inclusão e alteração da ordem dos trabalhos foram submetidas à apreciação do plenário e aprovadas pelos(as) conselheiros(as), sendo a pauta aprovada com as modificações apresentadas. Sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata:** Todos receberam as Atas nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Oitiva da representante do HC sobre cirurgias:** Dando início à apreciação do primeiro ponto da pauta, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), contextualizou o motivo da realização da oitiva da representante da Universidade Federal do Paraná (UFPR), esclarecendo que o Comitê havia encaminhado ofício ao Hospital de Clínicas (HC) solicitando informações acerca da implementação das cirurgias do Processo Transexualizador. Informou que, embora o Hospital não tenha respondido diretamente ao expediente, a professora Sibeli, representante da UFPR, prontificou-se a participar da reunião para prestar os esclarecimentos pertinentes e explicar a relação institucional entre a UFPR e o Hospital de Clínicas. O Coordenador destacou que a oitiva tinha como objetivo compreender o panorama

atual da habilitação do Hospital de Clínicas para a realização das cirurgias do Processo Transexualizador, bem como obter informações sobre a efetiva implementação do serviço, o funcionamento dos atendimentos, os desafios existentes e a situação da fila de pacientes. Ressaltou que o Comitê tem interesse em acompanhar esse processo e colaborar, dentro de suas competências, para que a política pública seja efetivamente implementada, garantindo o acesso da população trans a esse direito.Enfatizou, ainda, a relevância do tema para o Estado do Paraná e para o país, considerando o reduzido número de hospitais habilitados para a realização dessas cirurgias e a elevada demanda existente, o que torna essencial o acompanhamento da implementação do serviço.Na sequência, agradeceu à Professora Sibeli pela disponibilidade e pronta resposta ao convite do Comitê, por intermédio dos representantes da UFPR, e informou que a dinâmica da oitiva consistiria em uma exposição inicial, seguida de perguntas dos(as) conselheiros(as), estabelecendo-se o tempo aproximado de vinte minutos para esse momento, com possibilidade de participação dos(as) presentes e daqueles(as) que acompanhavam a reunião de forma virtual.Com a palavra, a Prof.ª Sibeli esclareceu, inicialmente, que é médica da área de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e que não integra a equipe responsável pelo Processo Transexualizador do Hospital de Clínicas (HC). Explicou que o ambulatório trans do Hospital de Clínicas, recentemente habilitado pelo Ministério da Saúde, atua na modalidade hospitalar, voltada exclusivamente à realização de procedimentos cirúrgicos, sendo composto por equipe multiprofissional formada por urologistas, cirurgiões plásticos, ginecologistas, assistentes sociais e psicólogos. A professora informou que sua presença na reunião ocorreu em razão da resposta encaminhada pela UFPR ao ofício expedido pelo Comitê, ressaltando que não poderia responder em nome do Hospital de Clínicas, uma vez que não é médica daquela instituição e atua exclusivamente na área de Saúde Coletiva da UFPR, vinculada ao Setor de Ciências da Saúde, estrutura administrativa distinta do HC. Dessa forma, esclareceu que as informações específicas sobre o Processo Transexualizador do Hospital de Clínicas deverão ser prestadas pela equipe responsável do Complexo Hospital de

Clínicas (CHC). Na sequência, informou que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) acompanha e participa da gestão do processo de encaminhamento para as cirurgias, sendo responsável pela articulação da fila de espera e pelo chamamento das pessoas aptas aos procedimentos cirúrgicos, em conjunto com o Hospital de Clínicas. Em resposta, o Coordenador do Comitê informou que o Hospital de Clínicas também havia sido oficiado, porém não houve retorno até o momento, razão pela qual será encaminhado novo expediente solicitando as informações. Contudo, considerando a presença da Professora Sibeli, propôs o aproveitamento da oportunidade para esclarecimento de dúvidas gerais relacionadas ao funcionamento do Processo Transexualizador, observando os limites de sua atuação institucional. Em seguida, a Prof.ª Sibeli colocou-se à disposição para compartilhar sua experiência profissional como médica atuante em ambulatório de atenção à população trans no Município de Curitiba, esclarecendo, entretanto, que também não responde administrativamente pelo ambulatório municipal, uma vez que atua como médica da equipe e não ocupa cargo de chefia. Quanto ao fluxo de encaminhamento para as cirurgias, informou que a gestão da fila é realizada pela SESA, responsável pela organização dos encaminhamentos ao Hospital de Clínicas. Esclareceu que o ambulatório estadual mais antigo é o CEPAT, em funcionamento desde 2014, sendo que a ordem de convocação para os procedimentos cirúrgicos observa o critério cronológico da data de ingresso da pessoa usuária no acompanhamento ambulatorial. Informou, ainda, que, no ano anterior, o Hospital de Clínicas realizou aproximadamente 30 cirurgias, todas destinadas às pessoas que aguardavam atendimento conforme a ordem cronológica estabelecida no ambulatório estadual. Acrescentou que os ambulatórios municipais de Curitiba, Maringá e Londrina iniciaram suas atividades apenas a partir de 2022, motivo pelo qual os usuários desses serviços ainda não foram contemplados nas convocações, uma vez que a fila prioriza os pacientes com maior tempo de acompanhamento. Ao final de sua manifestação, registrou que a Secretaria de Estado da Saúde é o órgão responsável pela gestão da fila de espera e dos encaminhamentos para os procedimentos cirúrgicos. Na sequência, foi concedida a palavra à representante da

SESA, Lucimar, para complementação dos esclarecimentos.foi concedida a palavra à Conselheira Lucimar Godoy (SESA), que cumprimentou os(as) presentes e esclareceu, inicialmente, que a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) não havia recebido qualquer ofício ou solicitação do Comitê para tratar especificamente da pauta em discussão. Ressaltou, contudo, que a Secretaria permanece à disposição para atender às demandas do Comitê e colaborar sempre que necessário. A Conselheira observou que, possivelmente, o convite não chegou à equipe responsável pelo Processo Transexualizador do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), destacando que se trata de uma equipe acessível e transparente em suas atividades. Informou que o CHC vem realizando procedimentos cirúrgicos desde o final de 2024 e que o credenciamento oficial pelo Ministério da Saúde ocorreu por meio da Portaria nº 1.058, de 1º de abril de 2026, habilitando o hospital para a realização de cirurgias do Processo Transexualizador. Esclareceu que, até o momento, o CHC realizou 31 procedimentos cirúrgicos, incluindo mastectomia, histerectomia, redesignação sexual, além da implantação gradativa de novos procedimentos previstos na habilitação. Ressaltou que o atendimento hospitalar envolve uma equipe multiprofissional, composta por assistentes sociais, psicólogos e médicos especialistas, sendo que o encaminhamento da pessoa usuária para o hospital não implica a realização imediata da cirurgia, uma vez que há todo um processo de acolhimento, avaliação e acompanhamento pré-operatório. A Conselheira sugeriu que o Comitê reiterasse o convite diretamente ao Complexo Hospital de Clínicas, afirmando que, caso a equipe tivesse recebido o ofício, certamente estaria presente para prestar os esclarecimentos necessários. Na oportunidade, apresentou um panorama da organização da rede estadual do Processo Transexualizador, esclarecendo que o Paraná conta atualmente com quatro ambulatórios habilitados na modalidade ambulatorial: o ambulatório estadual CEPAT, em funcionamento desde 2014; o ambulatório do Município de Curitiba, implantado em 2022; e os ambulatórios dos Municípios de Londrina e Maringá, posteriormente estruturados para atendimento de seus respectivos usuários. Informou que a implantação desses serviços ocorreu de forma planejada, garantindo

a transferência responsável dos usuários anteriormente atendidos pelo ambulatório estadual para os novos serviços municipais, preservando a continuidade do cuidado. Esclareceu, ainda, que a Secretaria de Estado da Saúde fornece a contrapartida dos medicamentos hormonais aos ambulatórios municipais e mantém atuação articulada com todos os serviços habilitados, promovendo reuniões periódicas e acompanhamento conjunto das ações relacionadas ao Processo Transexualizador. Quanto à organização da fila para os procedimentos cirúrgicos, explicou que ela somente pôde ser estruturada após o início da oferta do serviço hospitalar pelo CHC. Assim, definiu-se como critério de prioridade a ordem cronológica de ingresso das pessoas nos serviços ambulatoriais, iniciando-se pelas pessoas acompanhadas desde 2014 no ambulatório estadual (CEPAT), por ser o serviço mais antigo do Estado. Por fim, destacou que a gestão da fila e dos encaminhamentos é realizada de forma integrada entre a SESA, o Complexo Hospital de Clínicas e os ambulatórios de Curitiba, Londrina e Maringá, com o objetivo de garantir transparência, equidade e ampliação gradual do acesso às cirurgias do Processo Transexualizador. Reiterou a disposição da Secretaria em colaborar com o Comitê e colocou-se à disposição para fornecer os contatos da equipe responsável do CHC, a fim de viabilizar futura participação em reunião do colegiado.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e esclareceu que o servidor Jesus havia solicitado o contato da equipe responsável pelo Processo Transexualizador, sendo o ofício encaminhado ao e-mail geral do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), porém sem retorno até o momento. Diante disso, destacou a importância de obter o contato direto da equipe responsável, agradecendo a disponibilidade da Conselheira Lucimar em auxiliar nessa interlocução. O Coordenador ressaltou que seria importante contar com a participação dos(as) responsáveis técnicos(as) tanto do Complexo Hospital de Clínicas quanto da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) em uma próxima reunião, a fim de prestar esclarecimentos específicos sobre a implementação do Processo Transexualizador no Estado.

Esclareceu que o objetivo da oitiva não é fiscalizar ou questionar a atuação das instituições, mas sim possibilitar que o Comitê compreenda o funcionamento da política pública e possa colaborar na divulgação de informações qualificadas à população, especialmente às pessoas trans, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar informações oficiais sobre os serviços disponíveis. Destacou, ainda, que o Comitê pretende conhecer com maior profundidade o panorama do serviço, incluindo os dados sobre os procedimentos realizados, os critérios adotados para a organização da fila de espera e eventuais formas de colaboração institucional que possam contribuir para ampliar o acesso da população aos seus direitos. Por fim, diante da impossibilidade de esclarecer todas as dúvidas previstas em razão da ausência da equipe do CHC, deliberou pelo reenvio do ofício ao Complexo Hospital de Clínicas, bem como pelo encaminhamento de novo ofício à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), convidando ambas as instituições para participarem de uma futura oitiva conjunta, oportunidade em que deverão ser prestados os esclarecimentos técnicos solicitados pelo Comitê.Na sequência, a Conselheira Lucimar Godoy (SESA) retomou a palavra para fazer um esclarecimento. Informou que atua como técnica responsável pela articulação da política relacionada ao Processo Transexualizador no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e enfatizou que, em nenhum momento, a Secretaria ou os serviços envolvidos se recusaram a prestar informações ao Comitê. Esclareceu que diversos processos administrativos na esfera pública demandam longo período de tramitação, especialmente aqueles que dependem de atos do Ministério da Saúde, como a publicação de portarias e credenciamentos. Em razão disso, explicou que determinadas informações não podem ser amplamente divulgadas antes da conclusão dos procedimentos, a fim de evitar a divulgação de dados ainda não consolidados. A Conselheira destacou que acompanha regularmente as reuniões do Comitê e que, quando não lhe é possível participar, a representação da SESA é realizada por outra servidora da Secretaria, reafirmando o compromisso institucional de manter o diálogo e fornecer todas as informações disponíveis ao colegiado. Na oportunidade, afirmou que, caso tenha sido transmitida a impressão de que a

Secretaria de Estado da Saúde tenha agido de forma omissa em relação ao tema, apresentava suas desculpas em nome da equipe técnica, esclarecendo que a pauta é tratada com prioridade pela Secretaria e que há constante articulação interna e com os serviços de saúde para promover o avanço da política pública. Acrescentou que o desenvolvimento dessa política enfrenta desafios próprios da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), havendo momentos de avanços e outros de maior complexidade, mas ressaltou que a atuação da SESA tem sido pautada pela transparência, pelo diálogo institucional e pelo compromisso com a ampliação do acesso ao Processo Transexualizador. Ao final, reiterou o pedido de desculpas por eventual falha de comunicação e reafirmou a disposição da Secretaria de Estado da Saúde em prestar todos os esclarecimentos necessários e colaborar com o Comitê sempre que solicitado.Em seguida, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e esclareceu que, em nenhum momento, houve por parte do Comitê qualquer reclamação quanto à falta de informações prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Destacou que a preocupação do colegiado está relacionada à necessidade de ampliar a divulgação das informações sobre o Processo Transexualizador, de forma a torná-las mais acessíveis à população. Ressaltou que a ampla divulgação das ações desenvolvidas pelo Hospital de Clínicas e pela Secretaria de Estado da Saúde poderá contribuir para levar informações claras e confiáveis às pessoas trans, proporcionando maior transparência quanto ao funcionamento do serviço, aos procedimentos realizados e aos critérios adotados, além de reduzir dúvidas e inseguranças da população usuária. Na oportunidade, convidou os(as) conselheiros(as) a encaminharem, por meio do grupo de comunicação do Comitê ou pelos canais institucionais, eventuais questionamentos que considerem relevantes sobre o tema. Informou que as contribuições servirão de base para a elaboração de um ofício contendo perguntas específicas a serem encaminhadas à Secretaria de Estado da Saúde e ao Complexo Hospital de Clínicas ou, alternativamente, para subsidiar os questionamentos que serão apresentados durante a próxima oitiva. Ao final, reafirmou que será encaminhado novo ofício às instituições competentes, com o objetivo de obter os

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

esclarecimentos necessários e dar continuidade ao acompanhamento do tema pelo Comitê.Na sequência, foi concedida a palavra ao convidado Matheus Massa, representante da Defensoria Pública da União (DPU), que cumprimentou os(as) presentes e informou que gostaria de apresentar uma dúvida pontual relacionada ao funcionamento da fila do Processo Transexualizador, direcionada à Conselheira Lucimar Godoy (SESA). O convidado questionou como é realizado o acompanhamento das pessoas que aguardam encaminhamento para os procedimentos na modalidade hospitalar, especialmente nos casos em que a pessoa usuária ingressou no serviço com interesse na realização do procedimento cirúrgico, mas, em razão de sua trajetória pessoal ou de suas condições de vida, não mantém acompanhamento frequente no ambulatório. Indagou se, nessas situações, ocorre o desligamento da fila por eventual entendimento de desistência do tratamento ou se as pessoas permanecem registradas na fila de espera a partir do momento em que foram inseridas no serviço, especialmente aquelas que ingressaram no acompanhamento desde 2014. Questionou, ainda, se é necessário manter acompanhamento contínuo no ambulatório como requisito para permanência na fila e posterior convocação para avaliação e realização dos procedimentos cirúrgicos, ou se o cadastro inicial garante a manutenção da pessoa na ordem de espera. Ao final, esclareceu que a questão poderia ser respondida naquele momento pela representante da SESA ou, caso fosse necessário, poderia ser incluída no ofício que será encaminhado pelo Comitê para solicitação formal de informações.Em resposta ao questionamento apresentado pelo convidado Matheus Massa, representante da Defensoria Pública da União (DPU), a Conselheira Lucimar Godoy (SESA) esclareceu que, atualmente, foi necessário estabelecer um critério para organização da fila de encaminhamento ao Processo Transexualizador na modalidade hospitalar. Informou que o critério adotado considera as pessoas que estão vinculadas aos serviços de acompanhamento desde 2014, especialmente aquelas que já realizam acompanhamento e, em muitos casos, estão inseridas no processo de hormonoterapia. Destacou que, após o Complexo Hospital de Clínicas (CHC) anunciar o início dos procedimentos do Processo Transexualizador na modalidade

hospitalar, houve aumento significativo da procura e novas pessoas passaram a buscar inserção na fila para realização dos procedimentos. Ressaltou que, diante da necessidade de organização do acesso, o critério atualmente utilizado é a vinculação prévia da pessoa ao serviço de acompanhamento, garantindo uma definição objetiva para a convocação dos usuários. Na sequência, a Conselheira informou que houve uma ação judicial envolvendo o Processo Transexualizador no Paraná, conduzida no âmbito da Justiça Federal, com participação do Ministério Público Federal (MPF) e acompanhamento de diversos serviços e instituições, incluindo representação da Defensoria Pública. Destacou que já foram realizadas diversas audiências para tratar da temática, inclusive uma recentemente. Relatou que, durante esse processo, houve reconhecimento por parte das instituições envolvidas quanto aos avanços alcançados pelo Estado do Paraná na implementação da política, embora ainda existam desafios importantes a serem enfrentados. Mencionou que as discussões realizadas no âmbito judicial também podem contribuir para ampliar a transparência e a divulgação das informações sobre o andamento da política pública. A Conselheira ressaltou que, ao analisar a evolução histórica da política, observa-se um avanço significativo, considerando que, em 2019, o Plano Estadual de Saúde previa a implantação de apenas mais um ambulatório no Estado, enquanto atualmente houve a ampliação da rede de atendimento, apesar das dificuldades enfrentadas, incluindo o período da pandemia de COVID-19, que impactou a execução de diversas ações por aproximadamente três anos. Por fim, reafirmou o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde em manter o diálogo com o Comitê e demais instituições, colocando-se à disposição para prestar as informações disponíveis e contribuir para o aprimoramento da política pública. Destacou, contudo, que existem situações específicas em que a Secretaria ainda não possui todas as respostas, mas permanece aberta à construção conjunta de soluções.Na sequência, com a palavra, a Prof.ª Sibeli complementou os esclarecimentos acerca dos critérios de acompanhamento para acesso ao Processo Transexualizador, destacando que a normativa vigente estabelece requisitos específicos para o encaminhamento à modalidade hospitalar.

Informou que a Portaria de 2013 estabelece que a pessoa usuária deve estar em acompanhamento de saúde por, no mínimo, dois anos, além de possuir idade superior a 21 anos para determinados procedimentos. Ressaltou que a normativa não define um tempo específico de permanência no acompanhamento além do período mínimo previsto, porém determina a necessidade de que a pessoa esteja vinculada e acompanhada pelo serviço de saúde. A professora esclareceu que, nos casos em que a pessoa abandona o acompanhamento, é necessário realizar novamente a vinculação ao serviço, considerando que o Processo Transexualizador não se restringe apenas à realização de procedimentos hormonais ou cirúrgicos, mas envolve o cuidado integral em saúde das pessoas com identidade de gênero incongruente. Destacou, ainda, que o acompanhamento ambulatorial é fundamental para garantir a avaliação integral da saúde da pessoa usuária, não significando obrigatoriamente que todas as pessoas devam realizar hormonoterapia, mas que devem estar inseridas em um processo de acompanhamento contínuo na rede de saúde. Por fim, reforçou que a vinculação à modalidade ambulatorial antes do encaminhamento para a modalidade hospitalar é necessária justamente para assegurar o acompanhamento adequado, a avaliação das condições de saúde e a preparação para os procedimentos previstos no Processo Transexualizador.Na sequência, foi concedida a palavra à Natália, assistente social da Universidade Federal do Paraná (UFPR), vinculada à Coordenadoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAF), sob coordenação da Prof.ª Maggie Hayara, e integrante da Coordenadoria de Políticas Interseccionais para Equidade de Gênero e Diversidade Sexual. A participante iniciou sua manifestação solicitando desculpas públicas à Prof.ª Sibeli pelo equívoco ocorrido na comunicação e no encaminhamento do convite para participação na reunião. Ressaltou que, apesar da situação, a contribuição da professora foi extremamente relevante e agregou informações importantes ao debate realizado pelo Comitê. Informou que, para uma próxima reunião, quando for encaminhado novo ofício ao Complexo Hospital de Clínicas (CHC), será reiterado o convite à Prof.ª Sibeli, bem como será avaliada a participação de representantes da Liga Acadêmica de Saúde Trans da UFPR,

possibilitando que estudantes e integrantes da iniciativa também possam apresentar suas experiências e contribuir com as discussões relacionadas à temática. Por fim, reforçou novamente o pedido de desculpas pelo equívoco e destacou que, apesar da necessidade de ajustes na articulação inicial, a presença da professora possibilitou importantes esclarecimentos sobre o funcionamento do Processo Transexualizador.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), agradeceu a participação da Prof.ª Sibeli e informou que, caso desejasse, ela poderia permanecer acompanhando a reunião, assim como sua aluna convidada. Em seguida, propôs novamente a inversão da ordem da pauta, considerando a presença da convidada Thaís, com o objetivo de tratar da situação referente à implantação de um ambulatório do Processo Transexualizador no Município de Ponta Grossa. O Coordenador destacou que havia conversado previamente com Thaís sobre os esforços que vêm sendo realizados pelo movimento social, representado pela organização Flor de Lis, em articulação com os serviços e representantes do Estado no município, visando à criação de mais um ambulatório para atendimento da população trans no Paraná. Ressaltou que a implantação de um novo serviço representaria um avanço significativo para a ampliação da rede estadual de atendimento, considerando que, embora o Estado já conte com outros ambulatórios, ainda existe uma demanda expressiva da população trans por acesso ao cuidado integral em saúde. Na sequência, passou a palavra à Thaís, solicitando que apresentasse um breve relato sobre a situação atual em Ponta Grossa, os avanços realizados, os desafios existentes e de que forma o Comitê poderia contribuir para fortalecer esse processo de implantação do serviço. **5. ambulatório trans de Ponta Grossa:** Dando início ao ponto de pauta referente à implantação de um ambulatório do Processo Transexualizador no Município de Ponta Grossa, foi concedida a palavra à Conselheira Thaís Boa Morte (Associação Flor de Lis LGBT). A Conselheira iniciou sua manifestação informando que, devido às condições climáticas no Município de Ponta Grossa, especialmente em razão das fortes chuvas, sua conexão de internet estava instável, mas que tentaria contribuir com os esclarecimentos. Relatou que integra o Conselho Municipal e que,

aproximadamente duas semanas antes da reunião, participou de uma agenda com representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa para tratar da implantação do ambulatório destinado ao atendimento da população trans. Informou que essa pauta vem sendo construída pelo movimento social e pelas organizações locais desde 2022, sendo debatida também no âmbito do Conselho Municipal. A Conselheira destacou que, no ano anterior, foi destinado um recurso aproximado de R$ 300 mil para investimento na implantação do ambulatório no município, por meio de emenda parlamentar de deputado estadual, o que possibilitou o avanço das tratativas junto à gestão municipal. Informou que a proposta já está inserida no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e que a previsão inicial é de implantação do serviço em 2027, com funcionamento no espaço onde atualmente está localizado o SAI-CTA do Município de Ponta Grossa, unidade que já é referência de atendimento e acolhimento para a população trans e mulheres travestis. Relatou que, enquanto Conselho Municipal, foi encaminhada solicitação formal à Secretaria de Saúde para obter informações sobre o andamento do processo, tendo sido informado que o atendimento ainda não foi iniciado, mas que a previsão é a utilização do referido espaço para implantação do serviço. A Conselheira explicou que a Secretaria Municipal de Saúde vem mantendo diálogo com o CEPAT para alinhamento da implantação do ambulatório e destacou que uma das principais necessidades identificadas é obter informações sobre o número de pessoas residentes em Ponta Grossa que atualmente realizam acompanhamento junto ao CEPAT. Ressaltou que, embora exista conhecimento da demanda da população trans no município, ainda não há um levantamento oficial consolidado sobre a quantidade de usuários de Ponta Grossa atendidos pelo serviço estadual. Informou que a estimativa apresentada pela Secretaria Municipal é de aproximadamente 30 pessoas que poderiam ser inicialmente atendidas pelo ambulatório previsto no SAI-CTA. Destacou que o projeto encontra-se em estágio avançado e que há diálogo positivo com a atual gestão municipal, incluindo a Secretaria de Saúde, que tem demonstrado abertura para capacitações e para o fortalecimento da política pública. Informou que foram apresentadas informações

sobre as capacitações realizadas no último ano e que, apesar da existência de recursos previstos para investimento, há ciência de que os valores ainda são insuficientes para atender todas as necessidades do serviço. Quanto à composição da equipe, relatou que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, já haveria disponibilidade de profissionais como enfermeiro(a) e assistente social, sendo ainda necessária a inclusão de profissional médico e psicólogo. Mencionou que existe possibilidade de articulação com instituições de ensino, como a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), e com o Hospital Regional, para contribuir com a estruturação do atendimento. Ao final, em nome da Associação Flor de Lis LGBT e do movimento social local, solicitou o apoio do Comitê para auxiliar na obtenção dos dados oficiais referentes à quantidade de pessoas de Ponta Grossa atualmente acompanhadas pelo CEPAT, considerando que essas informações são fundamentais para o planejamento e dimensionamento do novo serviço. A Conselheira ressaltou que o diálogo com o CEPAT tem sido importante, uma vez que o serviço estadual tem colaborado com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Informou, por fim, que o pré-projeto encontra-se bastante avançado e manifestou expectativa de que a implantação do ambulatório possa ocorrer no espaço previsto dentro do cronograma planejado, com avanços já esperados para o próximo ano.Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Lucimar Godoy (SESA), que destacou a importância da iniciativa e avaliou como positiva a perspectiva de implantação do ambulatório do Processo Transexualizador em Ponta Grossa. Informou que a Secretaria de Estado da Saúde já vem dialogando com a Regional de Saúde de Ponta Grossa sobre o tema e reconheceu que se trata de um processo complexo e que demanda articulação entre diferentes instituições, mas ressaltou a necessidade de continuidade dos esforços para sua concretização. A Conselheira informou que, conforme levantamento disponível no CEPAT, atualmente existem 33 pessoas da 3ª Regional de Saúde em acompanhamento pelo ambulatório estadual, sendo 22 residentes no Município de Ponta Grossa. Esclareceu que esses dados são públicos e que a Secretaria também poderá encaminhar oficialmente as informações solicitadas pelo Comitê e pelos

representantes do município. Quanto à demanda reprimida, informou que existem pessoas aguardando atendimento na região, sendo identificadas 33 pessoas na lista de espera, das quais 29 são do Município de Ponta Grossa, enquanto as demais pertencem a outros municípios integrantes da Regional de Saúde de Ponta Grossa, que abrange 12 municípios. A Conselheira ressaltou a importância da aproximação entre o movimento social, o município e a Secretaria de Estado da Saúde, destacando que a sensibilidade da atual gestão municipal de Ponta Grossa em relação à pauta representa uma oportunidade para avançar na implantação do serviço. Destacou que a inclusão da ação no Plano Municipal de Saúde é fundamental para garantir a institucionalização e a sustentabilidade do serviço no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Informou, ainda, que existe previsão normativa que possibilita aos municípios solicitarem a habilitação do serviço junto ao Ministério da Saúde, conforme regulamentação vigente. Citou como exemplo o Município de Maringá, que já possui habilitação formal, enquanto outros ambulatórios, como os de Curitiba e Londrina, encontram-se em funcionamento dentro dos critérios estabelecidos, ainda que com diferentes processos de habilitação. A Conselheira explicou que, caso o Município de Ponta Grossa solicite a habilitação junto ao Estado, poderá haver também a possibilidade de acesso à contrapartida relacionada ao fornecimento de medicamentos hormonais, conforme os critérios estabelecidos para os serviços. Destacou que o ambulatório estadual CEPAT permanece à disposição para apoiar a implantação do novo serviço, por meio de ações de matriciamento e compartilhamento de experiência, considerando ser o ambulatório mais antigo do Estado e referência no acompanhamento da população trans. Ao final, reforçou que, atualmente, o CEPAT acompanha 22 pessoas de Ponta Grossa, além de usuários de outros municípios, como Castro e Arapoti, ressaltando que o serviço estadual atende usuários de todo o Paraná, exceto aqueles vinculados aos ambulatórios municipais já estruturados de Curitiba, Londrina e Maringá. Parabenizou os esforços realizados pelo movimento social, pela Associação Flor de Lis LGBT e pelos demais envolvidos na construção da proposta, reafirmando a disponibilidade da SESA para contribuir com o avanço da implantação

do ambulatório em Ponta Grossa.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e propôs que o Comitê encaminhe ofício à Secretaria de Estado da Saúde (SESA), com o objetivo de solicitar os dados oficiais referentes à demanda da população trans do Município de Ponta Grossa, especialmente quanto ao número de pessoas atualmente acompanhadas pelo CEPAT e aquelas que aguardam atendimento ou inserção na fila do Processo Transexualizador. O Coordenador destacou que, embora as informações apresentadas durante a reunião indiquem a existência de demanda no município, é importante que esses dados estejam formalmente registrados, a fim de subsidiar a articulação junto à gestão municipal e fortalecer a justificativa para implantação do ambulatório no Município de Ponta Grossa. Ressaltou que a demanda existente provavelmente é superior aos números atualmente identificados, considerando que a ausência de um serviço no próprio município pode dificultar o acesso da população trans ao acompanhamento realizado em Curitiba, reduzindo a procura ou a permanência das pessoas no serviço. Esclareceu que a proposta de implantação em Ponta Grossa se refere a um ambulatório municipal, assim como ocorre em outros municípios do Estado, a exemplo de Curitiba, Londrina e Maringá, destacando que a criação do serviço representaria um avanço significativo na ampliação da rede de atendimento do Processo Transexualizador no Paraná. O Coordenador ressaltou, ainda, a importância do trabalho desenvolvido pelo movimento social local, especialmente pela Associação Flor de Lis LGBT, destacando que a mobilização da sociedade civil tem sido fundamental para o avanço dessa pauta e para a construção de políticas públicas voltadas à população trans. Informou que, posteriormente, a partir do planejamento e organização da política estadual, poderão ser discutidas novas ampliações da rede de atendimento em outros municípios do Paraná, considerando que a demanda existente é superior à capacidade atualmente disponível. Por fim, submeteu à apreciação do plenário o encaminhamento de envio de ofício à SESA para solicitação das informações relacionadas à demanda do Município de Ponta Grossa. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelos(as)

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

presentes.**6. Eleições Comite 2026 :** Dando início ao ponto de pauta referente ao processo eleitoral do Comitê LGBTI+ do Paraná, o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) informou aos(às) presentes sobre o andamento dos trabalhos da Comissão Eleitoral responsável pela organização da eleição da nova gestão do Comitê. Informou que a presidência da Comissão Eleitoral ficará sob responsabilidade de Sandra Duarte, representante do Departamento de Polícia Penal (DEPEN), e que o edital de convocação para o processo eleitoral já foi elaborado, analisado e aprovado pela Comissão Eleitoral. Na oportunidade, apresentou o cronograma previsto no edital, informando que a publicação do edital de convocação está prevista para o dia 15 de junho de 2026, com período para inscrição e encaminhamento da documentação pelas entidades interessadas entre os dias 16 de junho e 16 de julho de 2026. Informou, ainda, que a análise da documentação pela Comissão Eleitoral ocorrerá no período de 17 a 21 de julho de 2026, com posterior publicação das entidades habilitadas. Relatou que a realização da Assembleia Eleitoral está prevista para o dia 07 de agosto de 2026, com publicação do resultado final no dia 18 de agosto de 2026 e posse da nova gestão prevista para o dia 20 de agosto de 2026. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), que esclareceu que o edital havia sido aprovado inicialmente pela Comissão Eleitoral, sendo necessária a ciência e participação do plenário quanto ao documento. Ressaltou que a Comissão Eleitoral possui competência para elaboração do edital, mas considerou importante ampliar a participação dos(as) integrantes do Comitê, sugerindo que o documento fosse disponibilizado no grupo de comunicação para apreciação e manifestação dos(as) membros. O Coordenador sugeriu a realização de uma consulta por meio de enquete para que os(as) participantes pudessem apresentar eventuais contribuições ou apontamentos sobre o edital, destacando a necessidade de agilidade na aprovação, considerando o cronograma previsto e a necessidade de encaminhamento do documento para publicação.

Ressaltou a importância da ampla divulgação do processo eleitoral em todo o Estado do Paraná, destacando que o edital foi construído com o objetivo de ampliar a participação de organizações da sociedade civil, inclusive possibilitando a participação de entidades sem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), de modo a fortalecer a representatividade do Comitê. Na sequência, foi concedida a palavra ao Douglas Novelli (SEJU), Coordenador da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados (UTSC) e conselheiro, que cumprimentou os(as) presentes e apresentou-se, informando que assumiu recentemente a coordenação da UTSC e da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). O Coordenador pediu desculpas por sua participação parcial na reunião, em razão de estar acompanhando simultaneamente outra atividade institucional relacionada a uma comissão do Conselho Permanente de Direitos Humanos (COPED), em Porto Alegre. Em relação ao processo eleitoral do Comitê LGBTI+, destacou a importância e a maturidade institucional alcançada pelo colegiado, ressaltando o avanço na organização do processo eleitoral e a relevância do trabalho desenvolvido pelo Comitê. Relatou experiências anteriores em processos eleitorais de outros colegiados, destacando que a ampla divulgação junto à sociedade civil foi fundamental para ampliar a participação das entidades interessadas. Mencionou que, em experiências anteriores, a mobilização social possibilitou superar dificuldades de preenchimento de vagas e alcançar número expressivo de organizações candidatas. Ressaltou que o Comitê LGBTI+ possui potencial para realizar um processo eleitoral ainda mais participativo, desde que haja ampla divulgação do edital junto às organizações e movimentos sociais relacionados à pauta, fortalecendo a participação da sociedade civil na próxima gestão. Informou, ainda, que a SEJU está utilizando um novo sistema interno de votação, sendo a eleição do Comitê LGBTI+ o segundo processo eleitoral realizado por meio dessa ferramenta. Relatou que o primeiro teste ocorreu no processo eleitoral do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP), sem registro de problemas relevantes até o momento, destacando que o sistema tende a proporcionar maior eficiência e

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

segurança ao processo. Ao final, reforçou o pedido de apoio aos(às) integrantes do Comitê para ampla divulgação do edital assim que publicado oficialmente, visando garantir a participação de um número expressivo de instituições interessadas na pauta LGBTI+ e contribuir para o fortalecimento do próximo ciclo de gestão do Comitê.**7. Devolutiva dos ofícios enviados anteriormente (plano estadual, protocolo de paradas, entre outros):** Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e agradeceu a participação do Douglas Novelli (SEJU), destacando sua presença na reunião e informando que ele já havia realizado sua apresentação aos(às) integrantes do Comitê. O Coordenador informou que o colegiado já havia realizado reunião prévia com Douglas para tratar do andamento do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+, destacando que o representante da SEJU se comprometeu a acompanhar e auxiliar na articulação institucional para viabilizar, com a maior brevidade possível, a aprovação das propostas encaminhadas pelo Comitê junto às demais secretarias envolvidas. Em seguida, realizou uma breve contextualização sobre o histórico do Plano, informando que o documento havia sido previamente construído e aprovado tecnicamente por diversas secretarias estaduais, porém ainda não havia sido publicado oficialmente. Ressaltou que, em razão do tempo transcorrido, algumas propostas previstas no documento inicial perderam sua vigência ou necessitaram de atualização. Diante disso, explicou que o Comitê encaminhou novos ofícios às secretarias responsáveis, incorporando também as 16 propostas aprovadas na Conferência Estadual LGBTI+, com o objetivo de atualizar as ações previstas e obter novamente a manifestação dos órgãos competentes. Após a validação das secretarias, será possível concluir a aprovação do Plano como instrumento oficial e proceder à sua publicação. O Coordenador destacou a urgência da aprovação e publicação do Plano Estadual, ressaltando que a ausência de um plano formalmente instituído representa uma fragilidade política e institucional para o Estado do Paraná no âmbito das políticas públicas voltadas à população LGBTI+. Ressaltou que a publicação do Plano proporcionará maior organização e segurança para a atuação do Comitê, uma vez que estabelecerá diretrizes, objetivos e ações

orientadoras para a implementação das políticas públicas, facilitando o acompanhamento e a cobrança das medidas previstas. Ao final, passou a palavra ao Douglas Novelli (SEJU), solicitando informações e atualizações sobre o andamento dos ofícios encaminhados às secretarias responsáveis.Na sequência, foi concedida a palavra ao Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), que apresentou considerações sobre o andamento do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+. O Conselheiro informou que a equipe responsável realizou o levantamento das informações necessárias para atualização do Plano e que havia conversado previamente com o servidor Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) sobre aguardar a reunião do Comitê para apresentar os encaminhamentos e, posteriormente, realizar o envio das informações consolidadas. Relatou que, conforme discutido anteriormente, existe a intenção do Comitê de ampliar o Plano já elaborado, considerando tanto a inclusão das propostas aprovadas na Conferência Estadual LGBTI+, quanto a atualização temporal do documento, tendo em vista que o Plano foi construído há alguns anos, mas não chegou a ser publicado oficialmente. O Conselheiro destacou que uma das preocupações identificadas refere-se ao prazo de vigência inicialmente previsto para execução do Plano, questionando se o período estabelecido seria até o ano de 2027. Após esclarecimentos, foi informado que essa previsão havia sido discutida anteriormente, considerando a inclusão das novas propostas dentro do mesmo período. Diante disso, apresentou ao Comitê uma sugestão para ampliação do prazo de vigência do Plano até o ano de 2028, considerando que o documento ainda não foi oficialmente publicado e que seria pouco produtivo aprovar um Plano com prazo de encerramento próximo à sua publicação. Explicou que, embora a ampliação do prazo possa parecer inicialmente um adiamento, a medida permitiria um melhor acompanhamento da execução das ações previstas. Destacou que, caso o Plano seja publicado ao final do ano corrente e tenha vigência até 2027, o monitoramento realizado nesse período acabaria sendo um acompanhamento final, sem tempo suficiente para correções e aprimoramentos das políticas previstas. Ressaltou que, com a extensão até 2028, seria possível realizar um monitoramento parcial em 2027, avaliando o andamento das ações,

identificando quais secretarias avançaram na implementação das propostas e quais necessitam de maior articulação e acompanhamento. Posteriormente, seria possível realizar novo acompanhamento em 2028, fortalecendo o processo de avaliação e preparação para um novo ciclo de planejamento. O Conselheiro destacou que a elaboração do Plano foi um processo amplo e complexo, envolvendo diversas áreas do Governo Estadual, e que o documento contempla um número significativo de propostas e secretarias envolvidas. Ressaltou que, devido à abrangência do Plano, será necessário um processo contínuo de monitoramento, articulação institucional e acompanhamento das ações previstas. Ao final, apresentou formalmente ao Comitê a sugestão de ampliação da vigência do Plano Estadual LGBTI+ até 2028, para que seja possível garantir maior efetividade na implementação das propostas e fortalecer o acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), manifestou concordância com a proposta apresentada pelo Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), destacando que o Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ possui ampla abrangência, contemplando mais de 40 propostas envolvendo aproximadamente 16 secretarias estaduais, o que demonstra a complexidade de sua execução e a necessidade de um período adequado para acompanhamento, monitoramento e implementação das ações previstas. O Coordenador ressaltou que a finalidade do Plano é garantir que as propostas sejam efetivamente executadas pelos órgãos responsáveis, considerando que as próprias secretarias manifestaram disponibilidade e condições para cumprir as metas estabelecidas no documento. Destacou que a publicação do Plano deve estar acompanhada do compromisso institucional dos órgãos envolvidos com a execução das ações previstas. Ressaltou que um prazo reduzido poderia dificultar tanto a implementação das propostas quanto o acompanhamento por parte do Comitê, considerando a quantidade de ações e secretarias envolvidas. Destacou que o papel do Comitê não é executar diretamente as políticas previstas no Plano, mas acompanhar, monitorar e fiscalizar a sua implementação pelos órgãos competentes. O Coordenador enfatizou, ainda, que a ampliação do prazo até o final de 2028

possibilitará um acompanhamento mais efetivo das ações, permitindo avaliar quais propostas foram executadas, quais desafios foram identificados e quais pontos poderão ser aprimorados em uma futura atualização do Plano. Diante disso, submeteu ao plenário a proposta de alteração do período de vigência do Plano Estadual LGBTI+ até o final de 2028, questionando se havia manifestações contrárias ou sugestões adicionais. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada pelo Comitê.foi concedida a palavra ao Conselheiro Douglas Novelli (SEJU), que informou que os ofícios relacionados ao Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ serão encaminhados entre o dia da reunião e o dia seguinte, conforme a disponibilidade operacional da equipe responsável pelo envio. Relatou que a Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados (UTSC/SEJU) já realizou o levantamento dos processos relacionados ao Plano, incluindo a identificação dos respectivos protocolos e a situação de cada encaminhamento, de modo a subsidiar o acompanhamento das manifestações das secretarias envolvidas. Informou que, com o novo envio dos ofícios, será concedido o prazo necessário para que os órgãos responsáveis realizem a análise e manifestação sobre as propostas apresentadas. Destacou que, na próxima reunião do Comitê, será apresentado um relatório atualizado contendo o retorno das secretarias, indicando quais propostas foram aprovadas, quais estão em análise e quais ainda aguardam manifestação. Ressaltou que o cronograma permitirá tempo adequado para organização das informações e planejamento dos próximos encaminhamentos, mantendo a perspectiva de publicação do Plano ainda no presente ano.Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), retomou a palavra e destacou a importância de garantir a aprovação e publicação do Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTI+ ainda no ano corrente, considerando que, com a ampliação da vigência até 2028, haverá um período maior para execução e acompanhamento das ações previstas.Ressaltou que o Estado se encontra em período eleitoral e que, por esse motivo, é fundamental que o Plano seja publicado o quanto antes, garantindo sua institucionalização e continuidade enquanto instrumento de orientação das

políticas públicas para a população LGBTI+.O Coordenador reforçou o pedido de agilidade no encaminhamento e retorno dos ofícios pelas secretarias responsáveis, destacando que permanece à disposição para contribuir com o processo. Solicitou ao servidor Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) que, assim que forem recebidas as manifestações dos órgãos, informe ao Comitê para avaliação dos retornos e, se necessário, seja convocada uma reunião extraordinária para análise das respostas e definição dos próximos encaminhamentos, com o objetivo de viabilizar a publicação do Plano ainda neste ano.Na oportunidade, esclareceu aos(às) integrantes do Comitê que a discussão apresentada se refere ao acompanhamento das devolutivas dos diversos ofícios encaminhados pelo colegiado nas últimas reuniões. Destacou a importância de estabelecer como pauta permanente a apresentação das respostas recebidas dos órgãos e instituições, considerando o grande volume de encaminhamentos realizados e a necessidade de garantir o acompanhamento coletivo das demandas.Em seguida, o servidor Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) apresentou informações sobre os encaminhamentos realizados pelo Comitê. Informou que foram encaminhados diversos ofícios, destacando inicialmente o levantamento realizado junto aos municípios com o objetivo de identificar a existência de políticas públicas, estruturas institucionais e ações voltadas à população LGBTI+ no âmbito municipal. Relatou que foi elaborado um formulário de levantamento, encaminhado aos contatos institucionais disponíveis, com apoio da equipe da UTSC, incluindo a colaboração de Jonathan para organização do instrumento de coleta de informações. Explicou que o levantamento busca identificar informações como o município respondente, a secretaria ou órgão responsável pela pauta LGBTI+, contatos institucionais, existência de conselho, comitê ou outra instância de participação social voltada à população LGBTI+, bem como a estrutura existente para desenvolvimento dessas políticas. Informou que, até o momento, foram recebidas sete respostas de municípios, incluindo Piraquara, Telêmaco Borba, Assaí, Curitiba, Pinhalão e Terra Boa, permanecendo os demais municípios aguardando retorno. Apresentou que, entre as respostas recebidas, apenas parte dos municípios informou possuir alguma

instância de participação ou organização específica voltada à pauta LGBTI+, enquanto os demais indicaram que as ações estão vinculadas a diferentes estruturas administrativas, como Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Desenvolvimento das Famílias. O servidor informou, ainda, que o levantamento foi encaminhado para mais de 22 municípios, utilizando os contatos disponíveis a partir da Conferência Estadual LGBTI+, considerando que atualmente a Secretaria não possui uma base completa com os contatos das 22 Regionais de Saúde. Ressaltou que foram utilizados mais de 50 endereços eletrônicos disponíveis para ampliar o alcance da solicitação e garantir maior participação dos municípios no levantamento.o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon (UTSC/SEJU) apresentou a devolutiva dos demais ofícios encaminhados pelo Comitê. Informou que foi encaminhado ofício à Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) solicitando a realização de reunião com representantes da Secretaria e da Polícia Militar para tratar da construção de um protocolo de atuação voltado à realização de marchas, paradas e eventos de grande porte da comunidade LGBTI+. Relatou que, até o momento, não houve resposta ao referido ofício. Esclareceu que também foi encaminhado ofício à SESP solicitando informações sobre o funcionamento do Comitê vinculado à Secretaria, igualmente sem retorno até a presente data. Informou que esse seria o terceiro ofício encaminhado sobre o tema, diante da ausência de resposta às solicitações anteriores. Na sequência, informou que também permanece sem resposta o ofício encaminhado ao Complexo Hospital de Clínicas (CHC), referente às informações sobre o Processo Transexualizador, bem como o ofício enviado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), que solicita informações sobre a existência de levantamento ou cadastro específico relacionado à orientação sexual e identidade de gênero nas políticas desenvolvidas pela pasta. Por fim, comunicou ao plenário que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família, encaminhou convite ao Comitê para participação na Feira das Nações, em alusão ao Dia do Orgulho LGBTI+, a ser realizada no Município de Colombo, solicitando apoio com materiais informativos, como folders, cartilhas ou

panfletos sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+, para distribuição durante o evento. Na sequência, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), orientou que, diante da ausência de resposta aos ofícios encaminhados, fossem expedidos novos ofícios às secretarias competentes, fazendo referência aos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e, simultaneamente, fossem registradas manifestações junto às respectivas Ouvidorias, comunicando a ausência de resposta aos expedientes anteriormente enviados. O Coordenador ressaltou que o Comitê deve adotar um procedimento padronizado para acompanhamento dos ofícios, destacando que os órgãos públicos possuem o dever legal de prestar informações, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, não sendo admissível a ausência de resposta às solicitações encaminhadas pelo colegiado. Em relação ao ofício destinado à Secretaria de Estado da Segurança Pública, questionou se a solicitação havia sido encaminhada diretamente à Polícia Militar ou à SESP. Em resposta, o Assistente Administrativo Jesus Alberto Leon esclareceu que o protocolo foi direcionado à SESP, com cópia para a Polícia Militar, considerando que a definição de eventual protocolo para atuação em eventos compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Informou, ainda, que a SESP chegou a encaminhar expediente relacionado à substituição de seus representantes junto ao Comitê, porém com inconsistências no documento. Após solicitação de correção, o processo foi reenviado, mas, até o momento, não houve novo retorno nem manifestação quanto às demandas apresentadas pelo Comitê. Diante disso, o Coordenador determinou que, além do reenvio dos ofícios e do registro junto às Ouvidorias, fosse consignado nos novos expedientes que, persistindo a ausência de resposta, o Comitê avaliará o encaminhamento da situação ao Ministério Público, a fim de assegurar o cumprimento do dever de resposta por parte da Administração Pública. Por fim, ao tratar do ofício encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), referente à consulta sobre políticas habitacionais e eventual mapeamento de informações relacionadas à população trans, o Coordenador verificou que o expediente havia sido protocolado em 8 de abril,

entendendo que o prazo transcorrido já era suficiente para nova cobrança. Assim, orientou que fosse adotado o mesmo procedimento de reenvio do ofício, acompanhado de comunicação à Ouvidoria, visando obter manifestação formal da Secretaria. **8. Ação sobre a penitenciária trans de Toledo junto com o COPED :** Dando sequência aos trabalhos, o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), deu início ao ponto de pauta referente às ações relacionadas à penitenciária destinada à população trans no Município de Toledo, em articulação com o Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná (COPED). O Coordenador informou que participou de reunião com Walter, representante do COPED e do Comitê de Direitos Humanos, oportunidade em que também estiveram presentes representantes do Município de Toledo. Relatou que, durante o encontro, foi apresentada a proposta de implantação de uma nova unidade prisional destinada à população trans, com estrutura mais adequada para garantir atendimento e acolhimento desse público no sistema prisional paranaense. Destacou que considerou a proposta de grande relevância e que discutiu, na ocasião, de que forma o Comitê LGBTI+ poderia colaborar para fortalecer essa iniciativa. Contudo, informou que, em razão da agenda das últimas semanas, não foi possível realizar nova reunião com os envolvidos para aprofundar a discussão e definir possíveis encaminhamentos. Diante disso, propôs a suspensão temporária da discussão do ponto de pauta, sugerindo que, em momento oportuno, seja convidado um representante do Departamento de Polícia Penal ou do COPED para apresentar detalhadamente a proposta ao Comitê, permitindo uma discussão mais qualificada sobre as formas de apoio institucional. Na sequência, foi concedida a palavra à Conselheira Sandra Márcia (DEPEN), que esclareceu que a proposta de criação da nova unidade encontra-se em fase de construção e ainda não está suficientemente avançada. Ressaltou que considera importante a realização de uma reunião específica entre o Comitê e o Departamento de Polícia Penal para apresentação formal da proposta, possibilitando que o colegiado conheça o projeto e apresente sugestões. Informou que a discussão está sendo acompanhada no âmbito da Coordenação da Política da Diversidade do Departamento de Polícia Penal, por

meio de um Grupo de Trabalho Técnico (GTT) instituído por portaria, do qual participam representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, áreas da educação, trabalho e demais setores do Departamento de Polícia Penal, além de integrantes ligados às políticas voltadas à população LGBTI+. A Conselheira esclareceu que a proposta inicialmente analisada previa a possibilidade de implantação de uma unidade em Ponta Grossa, mas que o tema permanece em estudo e ainda não há definição quanto ao local de instalação. Defendeu que o Comitê solicite formalmente uma reunião com o Departamento de Polícia Penal para conhecer a proposta e contribuir tecnicamente com sugestões. Em resposta ao questionamento do Coordenador sobre qual setor estaria conduzindo a iniciativa, Sandra esclareceu que a proposta não está sendo coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), mas diretamente pelo Departamento de Polícia Penal (DEPEN), citando como responsáveis pela discussão a equipe da Divisão de Tratamento Penal, colocando-se à disposição para realizar a articulação institucional necessária. Prosseguindo, informou que poderá verificar a possibilidade de o Departamento receber o Comitê ou participar de reunião ampliada, aproveitando a programação já prevista do Grupo de Trabalho Técnico, permitindo a participação dos membros do Comitê na discussão da proposta. O Coordenador manifestou entendimento de que seria interessante adotar metodologia semelhante à utilizada em outras pautas do Comitê, promovendo uma oitiva com representantes do Departamento de Polícia Penal para apresentação do projeto e realização de debate conjunto. Considerando, contudo, a extensa pauta da próxima reunião ordinária, especialmente em razão da oitiva prevista com representantes do Complexo Hospital de Clínicas, sugeriu que o tema seja tratado em reunião extraordinária. Sandra informou que verificará a possibilidade de antecipar essa discussão, destacando que a pauta poderá abranger não apenas a criação da nova unidade prisional, mas também outros temas relacionados à execução penal da população LGBTI+, como critérios para transferência de pessoas privadas de liberdade, regionalização das unidades, políticas de acolhimento, acesso à hormonização, garantia de direitos e demais ações previstas nas deliberações das

Conferências Estadual e Nacional LGBTI+. A Conselheira ressaltou que, atualmente, a unidade existente em Toledo é destinada especificamente ao acolhimento de mulheres trans e travestis, defendendo que uma futura estrutura possa contemplar de forma mais ampla as necessidades da população LGBTI+ privada de liberdade, respeitando as especificidades de cada grupo e considerando, inclusive, a possibilidade de regionalização dos serviços para facilitar o acesso das pessoas privadas de liberdade ao convívio familiar. Ao final, sugeriu a elaboração de ofício solicitando reunião com a direção do Departamento de Polícia Penal para apresentação da proposta e discussão conjunta com o Comitê, comprometendo-se a verificar o setor responsável pelo recebimento do expediente e auxiliar na articulação institucional. Encerrando o debate, o Coordenador Mateus César Costa acolheu a proposta apresentada, deixando a articulação sob responsabilidade da Conselheira Sandra Márcia. Solicitou que, havendo possibilidade, seja organizada uma reunião extraordinária para tratar exclusivamente da pauta e pediu que a Conselheira mantenha o Comitê informado sobre os desdobramentos da discussão. Por fim, convidou também os representantes das demais secretarias a apresentarem, nas próximas reuniões, temas e atualizações relacionados às suas áreas de atuação, ressaltando que o Comitê constitui um espaço permanente de diálogo, construção coletiva e acompanhamento das políticas públicas voltadas à população LGBTI+. **9. Encaminhamentos da audiência pública na ALEP:** o Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), apresentou um informe sobre a audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, dedicada ao tema da saúde da população trans no Estado. Informou que a iniciativa foi articulada pela Aliança, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, presidida pelo Deputado Professor Lemos, destacando a receptividade e o apoio da comissão às pautas relacionadas aos direitos da população LGBTI+. Relatou que, durante a audiência, foram debatidas questões relacionadas à saúde integral da população trans, à violência contra pessoas LGBTI+ e à ampliação das políticas públicas voltadas ao segmento. Destacou que, em sua manifestação, apresentou também os Cadernos de Memórias das

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026

Conferências LGBTI+, ressaltando a importância da publicação e ampla divulgação do material, elaborado a partir das conferências municipais e estadual. Registrou reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela equipe da Unidade Técnica de Suporte aos Colegiados, especialmente por Jesus Alberto Leon e Jonathan, responsáveis pela revisão e organização do documento, que reúne o histórico, as propostas aprovadas e os registros dos 28 municípios participantes, além da Conferência Estadual. O Coordenador enfatizou que o material deve ser amplamente divulgado e utilizado como instrumento de consulta e referência para subsidiar as ações dos municípios e das entidades que atuam na promoção dos direitos da população LGBTI+, evitando que permaneça apenas arquivado sem utilização prática. Na sequência, informou que também foi debatida, durante a audiência pública, a proposta de criação do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+ do Paraná, ressaltando que, diante do atual cenário político e do calendário eleitoral, não há expectativa de avanço da matéria ainda no corrente ano. Contudo, destacou que o mandato do Deputado Professor Lemos manifestou interesse em apoiar a construção dessa pauta, razão pela qual o Comitê deverá intensificar as articulações institucionais no próximo ano, visando à criação do Conselho Estadual por meio de legislação específica, com estrutura administrativa, recursos próprios e fortalecimento da política pública voltada à população LGBTI+ no Estado do Paraná. Por fim, o Coordenador registrou que a criação do Conselho representa uma etapa fundamental para o fortalecimento institucional da política estadual de promoção dos direitos da população LGBTI+, possibilitando maior participação social, estrutura permanente de atuação e ampliação das ações governamentais destinadas à garantia de direitos. **10. Informes gerais:** Jom a palavra, Matheus Massa (Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR) apresentou um informe sobre as ações promovidas pela instituição em alusão ao Mês do Orgulho LGBTI+. Informou que a Defensoria Pública do Paraná realizará mais uma edição do mutirão "Meu Nome, Meu Direito", iniciativa destinada a prestar orientação jurídica e realizar os encaminhamentos necessários para o processo de retificação de prenome e gênero de pessoas trans e travestis. Esclareceu que o

mutirão ocorrerá no dia 30 de junho, das 10h às 16h, na sede dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Paraná, localizada na Rua Benjamin Lins, nº 779, Curitiba/PR, nas proximidades do Shopping Crystal. Informou ainda que a ação será amplamente divulgada pelos canais oficiais da Defensoria Pública e solicitou o apoio dos membros do Comitê e das entidades da sociedade civil na divulgação da iniciativa, a fim de ampliar o alcance da informação junto ao público-alvo. Acrescentou que, no dia 24 de junho, a Defensoria Pública também participará de uma ação no município de Umuarama, em parceria com organização da sociedade civil local, prestando atendimento e orientação relacionados ao processo de retificação de nome e gênero para a população trans da região. Por fim, colocou a Defensoria Pública à disposição dos membros do Comitê para esclarecimento de dúvidas, recebimento de sugestões e apoio às ações voltadas à garantia dos direitos da população LGBTI+.Com a palavra, Stephanie apresentou um informe complementando a manifestação anterior acerca do Mutirão de Empregabilidade, Cidadania e Inclusão, que será realizado no município de Umuarama, no dia 24 de junho. Informou ser uma das idealizadoras da iniciativa, desenvolvida em parceria com o Grupo União pela Vida, e esclareceu que participava da reunião representando Bruna Marcelli. Destacou que a ação integra as atividades alusivas ao Mês do Orgulho LGBTI+ e tem como objetivo promover o acesso da população LGBTI+, especialmente pessoas trans e travestis, a serviços de cidadania, inclusão social e oportunidades de empregabilidade, reunindo instituições parceiras para oferta de atendimentos e orientações à comunidade.O Coordenador do Comitê, Mateus César Costa (Grupo Dignidade), solicitou informações sobre a realização do evento de diversidade que estava previsto no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), questionando o andamento da iniciativa. Com a palavra, Jhontan Stadler (Coordenação de Direitos Humanos – CODH/SEJU) informou que os eventos anteriormente planejados pela Secretaria, incluindo aqueles relacionados à diversidade e ao combate ao bullying, foram cancelados em razão de alterações no planejamento institucional. Esclareceu que o único evento previsto pela SEJU será o 3º Festival dos Direitos Humanos, programado para o dia 17 de agosto, no

período da tarde, destinado ao reconhecimento de pessoas e instituições que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos. Explicou que o cancelamento dos demais eventos decorreu de questões administrativas e de calendário, em razão da mudança na Direção-Geral da Secretaria. Relatou que o novo Diretor-Geral passou a atender diversas demandas institucionais simultâneas, envolvendo eventos de diferentes áreas, como o COCIDE e o Paraná em Ação, além de limitações relacionadas à disponibilidade de auditórios, trâmites administrativos e recursos orçamentários. Diante desse cenário, optou-se pelo cancelamento de diversos eventos previstos para o período, incluindo o evento voltado à diversidade. Em seguida, o Coordenador Mateus César Costa manifestou preocupação com o cancelamento da atividade, lembrando que a realização de um evento anual voltado à diversidade constituía um compromisso assumido pela SEJU junto ao Comitê. Ressaltou a importância de compreender os motivos da decisão e propôs o encaminhamento de um ofício ao Diretor-Geral da SEJU, Sr. Nivaldo Ramos, solicitando uma reunião institucional para apresentação do Comitê, fortalecimento do diálogo e esclarecimentos acerca da suspensão do evento de diversidade. A proposta foi submetida à apreciação do Plenário. Não havendo manifestações contrárias, o encaminhamento foi aprovado por consenso, ficando deliberado o envio de ofício ao Diretor-Geral da SEJU solicitando reunião institucional com o Comitê. **11. Encerramento:** Mateus César Costa (Grupo Dignidade) declarou encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e Outras Orientações Sexuais, Identidades e Expressões de Gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR). A presente ata foi lavrada por Jesus Alberto Leon. Revisada por Aline Romanel